

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.250/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.801.975-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 067.978.199-46, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 14 de novembro de 2019 a 12 de março de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/11/2019 DE N.º 11710
UMUARAMA, 25/11/2019
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/11/2019
DE Nº 11712
UMUARAMA, 20/11/2019
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS